



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTNIA - TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 516 de 21 de março de 2017

SUMÁRIO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO VINCULADO AO CONTRATO Nº 008/2020	2
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO VINCULADO AO CONTRATO Nº 008/2020	3
3º TERMO ADITIVO DE PRAZO VINCULADO AO CONTRATO Nº 008/2020	4
PORTARIA Nº 002, de 12 de maio 2022.	5
PORTARIA Nº 036, de 10 de maio de 2022	5
PORTARIA Nº 037, de 11 de maio de 2022	6
PORTARIA Nº 038, de 12 de maio de 2022.	6
PORTARIA Nº 039, de 12 de maio de 2022.	7





1º TERMO ADITIVO DE PRAZO VINCULADO AO CONTRATO Nº 008/2020

O PRESENTE TERMO ADITIVO DE PRAZO TEM A FINALIDADE DE PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO ACIMA DESCRITO, CELEBRADO ENTRE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA/TO E A EMPRESA ORA CONTRATADA, QUAL SEJA: PROJETER ENGENHARIA LTDA-ME, CONFORME PROJETO E SEUS ANEXOS.

O MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF Nº. 02.070.712/0001-02, com sede na Avenida Tocantins nº 220, representado legalmente por seu GESTOR, **Sr. MANOEL SILVINO GOMES NETO**, portador do CPF nº 246.749.151-04, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município de Tocantínia, ora denominado CONTRATANTE, abaixo assinado e de outro lado como e a empresa **PROJETAR ENGENHARIA LRDA-ME**, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 15.039.672/0001-88, sediado(a) na Quadra 403 Sul, Alameda 13, QI29, Lote 06, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, telefone nº (63)98453-3294 (63)99217-8027, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditamento tem por objeto a **alteração de prazo**, referente à prestação

de serviços especializados para elaboração de projeto de engenharia para execução de pavimentação e recapeamento de vias do município de Tocantínia/TO, conforme projetos e seus anexos;

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

As partes, de comum acordo, resolvem estender o prazo para a execução dos serviços, servindo o presente termo de aditamento para formalizar a respectiva prorrogação. Nestes termos, prorroga-se a vigência contratual por mais 06 (seis) meses, a contar de 01 de janeiro de 2021 a 31 de junho de 2021;

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato mencionado no preâmbulo deste.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

TOCANTÍNIA/TO, 04 de janeiro de 2021.

MANOEL SILVINO
GOMES
NETO:24674915104

Assinado de forma digital por
MANOEL SILVINO GOMES
NETO:24674915104
Dados: 2021.01.04 11:15:47
-03'00'

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito Municipal
PROJETAR ENGENHARIA
LTDA:150396720001
88

Assinado de forma
digital por PROJETER
ENGENHARIA
LTDA:15039672000188

PROJETAR ENGENHARIA LRDA-ME
CNPJ: 15.039.672/0001-88
Contratada

TESTEMUNHAS:



1. _____

CPF _____

2. _____

CPF _____

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO VINCULADO AO CONTRATO Nº 008/2020

O PRESENTE TERMO ADITIVO DE PRAZO TEM A FINALIDADE DE PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO ACIMA DESCRITO, CELEBRADO ENTRE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA/TO E A EMPRESA ORA CONTRATADA, QUAL SEJA: PROJETAR ENGENHARIA LTDA-ME, CONFORME PROJETO E SEUS ANEXOS.

O MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF Nº. 02.070.712/0001-02, com sede na Avenida Tocantins nº 220, representado legalmente por seu GESTOR, **Sr. MANOEL SILVINO GOMES NETO**, portador do CPF nº 246.749.151-04, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município de Tocantínia, ora denominado CONTRATANTE, abaixo assinado e de outro lado como e a empresa **PROJETAR ENGENHARIA LRDA-ME**, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 15.039.672/0001-88, sediado(a) na Quadra 403 Sul, Alameda 13, QI29, Lote 06, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, telefone nº (63)98453-3294 (63)99217-8027, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditamento tem por objeto

a **alteração de prazo**, referente à prestação de serviços especializados para elaboração de projeto de engenharia para execução de pavimentação e recapeamento de vias do município de Tocantínia/TO, conforme projetos e seus anexos;

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

As partes, de comum acordo, resolvem estender o prazo para a execução dos serviços, servindo o presente termo de aditamento para formalizar a respectiva prorrogação. Nestes termos, prorroga-se a vigência contratual por mais 06 (seis) meses, a contar a 01 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021;

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato mencionado no preâmbulo deste. E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

TOCANTÍNIA/TO, 01 de julho de 2021.

**MANOEL SILVINO
GOMES
NETO:24674915104**

Assinado de forma digital
por MANOEL SILVINO
GOMES NETO:24674915104
Dados: 2021.07.01 11:17:34
-03'00'

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito Municipal

**PROJETAR
ENGENHARIA
LTDA:15039672000188**

Assinado de forma digital por
PROJETAR ENGENHARIA
LTDA:15039672000188
Dados: 2021.07.01 13:21:49 -03'00'

PROJETAR ENGENHARIA LRDA-ME
CNPJ: 15.039.672/0001-88
Contratada

TESTEMUNHAS:



1. _____

CPF _____

2. _____

CPF _____

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO VINCULADO AO CONTRATO Nº 008/2020

O PRESENTE TERMO ADITIVO DE PRAZO TEM A FINALIDADE DE PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO ACIMA DESCRITO, CELEBRADO ENTRE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA/TO E A EMPRESA ORA CONTRATADA, QUAL SEJA: PROJETAR ENGENHARIA LTDA-ME, CONFORME PROJETO E SEUS ANEXOS.

O MUNICIPIO DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF Nº. 02.070.712/0001-02, com sede na Avenida Tocantins nº 220, representado legalmente por seu GESTOR, **Sr. MANOEL SILVINO GOMES NETO**, portador do CPF nº 246.749.151-04, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município de Tocantínia, ora denominado CONTRATANTE, abaixo assinado e de outro lado como e a empresa **PROJETAR ENGENHARIA LRDA-ME**, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 15.039.672/0001-88, sediado(a) na Quadra 403 Sul, Alameda 13, QI29, Lote 06, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, telefone nº (63)98453-3294 (63)99217-8027, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditamento tem por objeto

a **alteração de prazo**, referente à prestação de serviços especializados para elaboração de projeto de engenharia para execução de pavimentação e recapeamento de vias do município de Tocantínia/TO, conforme projetos e seus anexos;

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

As partes, de comum acordo, resolvem estender o prazo para a execução dos serviços, servindo o presente termo de aditamento para formalizar a respectiva prorrogação. Nestes termos, prorroga-se a vigência contratual por mais 06 (seis) meses, a contar a 01 de janeiro de 2022 a 31 de junho de 2022;

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato mencionado no preâmbulo deste.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

TOCANTÍNIA/TO, 03 de janeiro de 2022.

MANOEL SILVINO GOMES NETO:24674915104
Assinado de forma digital por MANOEL SILVINO GOMES NETO:24674915104
Dados: 2022.01.03 11:19:10 -03'00'

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito Municipal

PROJETAR ENGENHARIA LTDA:1503967200018
Assinado de forma digital por PROJETER ENGENHARIA LTDA:15039672000188
Dados: 2022.01.03 17:29:29 -03'00'

PROJETAR ENGENHARIA LRDA-ME
CNPJ: 15.039.672/0001-88
Contratada

TESTEMUNHAS:



1. _____

CPF _____

2. _____

CPF _____

PORTARIA Nº 002, de 12 de maio 2022.**Concede diária a servidor e dá outras providências.**

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 424/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **IVANILDE DA SILVA MONTEIRO**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, ocupante do cargo de Coordenadora do CRAS, a quantia de 2,5 (duas diárias e meia), somando um total de 375,00 (trezentos e sessenta e cinco reais) para fazer face às despesas durante sua estadia na cidade de Palmas-To, nos períodos de 17,18 e 19 de maio de 2022, das 8h às 14h e das 14h às 18h, para participar de uma Capacitação sobre Preenchimento do Relatório Mensal de Atendimento do CRAS-RMA. Conforme comunicado da SETAS/TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, Estado do Tocantins, em 12 de maio de 2022.

ANA PAULA RIBEIRO DE ANDRADE OLIVEIRA:025392021 36

Assinado de forma digital por ANA PAULA RIBEIRO DE ANDRADE OLIVEIRA:02539202136
Dados: 2022.05.12 16:19:20 -03'00'

ANA PAULA RIBEIRO DE ANDRADE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Assistência Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº 036, de 10 de maio de 2022**Concede diária a servidor e dá outras providências.**

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 424/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **FRANCISCO OSÓRIO RIBEIRO NARDES**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico, na função de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico, a quantia de meia diária, sendo cada diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), somando um total de 75,00 (setenta e cinco reais) para despesas com alimentação durante viagem a cidade de Palmas - TO, no período de 09:00hs do dia 11/05/2022 às 18:00hs do mesmo dia, para participar de Reunião da APA DE Lajeado no Auditório da Naturatins.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de



maio de 2022.

Prefeito Municipal

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 037, de 11 de maio de 2022

Concede diária a servidor e dá outras providências.

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 424/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **MARIA ZENITE CARDOSO DE MOURA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Secretária Municipal de Saúde, a quantia de 02 diárias e meia, sendo cada diária no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), somando um total de 300,00 (trezentos reais) para despesas com alimentação e hospedagem durante viagem a cidade de Taboão, no período de 18:00 do dia 11/05/2022 as 18:30 do dia 13/05/2022, para participar da 2º Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional da CIR-2022.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de maio de 2022.

MANOEL SILVINO GOMES NETO

PORTARIA Nº 038, de 12 de maio de 2022.

Concede ajuda de custo a Assembleia de Deus CIADSETA de Tocantínia, e dá outras providências.

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o ofício 03/2022 da Assembleia de Deus CIADSETA, solicitando ajuda de custo para realização de evento em comemoração ao dia das mães.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 540/2013 que "Autoriza o Poder Executivo municipal a fazer doações, a pessoas físicas ou jurídicas, como forma de apoio e/ou incentivo cultural, educativo, saúde, ao esporte, a prática recreativa, folclórica e eventos religiosos e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ajuda de custo no valor de 600,00 (seiscentos reais) para custear despesas para realização de evento em comemoração ao dia das mães na Assembleia de Deus CIADSETA.

Art. 2º - Fica neste Ato designado o Pastor Alexandre Conceição da Silva, inscrito no CPF Nº 855.144.381-04, responsável pelo recebimento do recurso para suprir as despesas, o qual efetuará a prestação de contas dos gastos efetivados com este recurso, em caso de não utilização do valor integral, o mesmo será devolvido aos cofres públicos.



GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA,
Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de maio de 2022.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 039, de 12 de maio de 2022.

Concede diária a servidor e dá outras providências.

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 424/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Kalliny Mendes da Silva**, lotada no Gabinete do Prefeito, na função de Secretária da Junta de Serviço Militar, a quantia de meia diária, sendo cada diária no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), somando um total de 60,00 para despesas com passagens e alimentação, durante viagem a cidade de Palmas - TO, no período de 10:00 hs do dia 13/05/2022 as 18:00 hs do mesmo dia para prestação de contas mensal referente aos meses de março e abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA,
Estado do Tocantins, em 12 de maio de 2022.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito Municipal

